

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Abre créditos suplementares

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

3.1.1.1.01.- Gratificação a um servente .	NCr\$	62,50
3.1.4.0.01 - Despesas imprevistas	NCr\$	60,00
3.1.1.1.03 - Quinquênios	NCr\$	1.000,00
3.1.1.1.03 - Gratificações diversas	NCr\$	3.000,00
3.1.1.1.03 - Salários (operários do serviço de limpeza, conservação e vigilância do prédio da - Municipalidade)	NCr\$	300,00
3.1.2.0.03 - Livros, impressos e material de expediente	NCr\$	3.000,00
3.1.2.0.03 - Combustíveis e lubrificantes	NCr\$	500,00
3.1.2.0.03 - Para limpeza e higiene	NCr\$	300,00
3.1.3.0.03 - Conservação de bens móveis e imóveis	NCr\$	300,00
3.1.3.0.03 - Fretes e carretos	NCr\$	1.000,00
3.1.3.0.03 - Serviço postal, telegráfico e telefônico	NCr\$	300,00
3.1.4.0.03 - Abono de Natal a funcionários e operários	NCr\$	4.000,00
3.1.4.0.03 - Café aos funcionários	NCr\$	400,00
3.1.4.0.03 - Despesas imprevisíveis	NCr\$	3.000,00
3.1.4.0.03 - Indenizações diversas	NCr\$	4.000,00
3.1.4.0.03 - Percentagem pela cobrança da dívida ativa	NCr\$	6.500,00
3.1.4.0.03 - Propaganda e publicidade ...	NCr\$	500,00
3.2.1.0.09 - Gratificação à Auxiliar do Cartório Eleitoral	NCr\$	62,50
3.2.7.0.11 - Juros do empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	NCr\$	16,90
3.1.4.0.23 - Abono de Natal a operários .	NCr\$	30,00
3.1.2.0.42 - Materiais diversos	NCr\$	100,00

Laurent

Lei nº 1181, de 30 de novembro de 1967 - continuação - fl. - 2 -

3.1.2.0.42 - Para limpeza e higiene e para conservação de móveis e utensílios	NCr\$	200,00
3.1.3.0.42 - Conservação de móveis e utensílios	NCr\$	100,00
3.1.4.0.42 - Abono de Natal a funcionários e operários	NCr\$	1.000,00
3.1.4.0.42 - Despesas de pronto pagamento	NCr\$	50,00
3.1.1.1.49 - Quinquênios	NCr\$	88,76
3.1.2.0.49 - Para estradas e pontes	NCr\$	400,00
3.1.2.0.49 - Combustíveis e lubrificantes	NCr\$	1.000,00
3.1.2.0.49 - Peças e acessórios para veículos e máquinas	NCr\$	3.000,00
3.1.3.0.49 - Conservação de estradas e pontes	NCr\$	200,00
3.1.3.0.49 - Reparos e conservação de veículos	NCr\$	1.000,00
3.1.4.0.49 - Transportes diversos	NCr\$	300,00
3.1.4.0.49 - Abono de Natal	NCr\$	1.000,00
3.1.2.0.59 - Cimento para a fábrica de malhas	NCr\$	3.000,00
3.1.3.0.59 - Luz e energia	NCr\$	200,00
3.1.4.0.59 - Abono de Natal	NCr\$	400,00
3.1.4.0.59 - Despesas diversas	NCr\$	200,00
3.1.1.1.61 - Vendimentos	NCr\$	9.000,00
3.1.1.1.61 - Quinquênios	NCr\$	300,00
3.1.3.0.61 - Luz e força	NCr\$	50,00
3.1.4.0.61 - Abono de Natal	NCr\$	2.000,00
3.1.4.0.65 - Gratificação ao Regente da Banda de Música Municipal ..	NCr\$	118,60
3.1.4.0.65 - Gratificação ao sub-Regente da Banda de Música Municipal ..	NCr\$	28,00
3.1.4.0.65 - Gratificações aos músicos ..	NCr\$	480,10
3.1.1.1.77 - Quinquênios	NCr\$	98,64
3.1.4.0.77 - Despesas diversas	NCr\$	100,00
3.1.4.0.77 - Abono de Natal	NCr\$	500,00
3.2.7.0.81 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Mi-		



Lei nº 1181, de 30 de novembro de 1967 - continuação - fl. = 3 -

3.2.4.0.82 - Pensão à viúva do Professor Antônio Rodrigues de Oliveira		
ra	NCr\$	12,50
3.2.1.0.85 - A indigentes e desvalidos ..	NCr\$	300,00
3.2.1.0.85 - Auxílios diversos	NCr\$	200,00
3.1.1.1.90 - Quinquênios	NCr\$	152,16
3.1.2.0.90 - Material de expediente e de-		
senho	NCr\$	200,00
3.1.2.0.90 - Combustíveis e lubrificantes	NCr\$	300,00
3.1.4.0.90 - Abono de Natal	NCr\$	400,00
3.1.2.0.92 - Para os serviços de água e		
esgotos	NCr\$	500,00
3.1.2.0.92 - Combustíveis e lubrificantes,		
peças e acessórios	NCr\$	2.000,00
3.1.3.0.92 - Luz e força	NCr\$	1.000,00
3.1.4.0.92 - Abono de Natal	NCr\$	2.000,00
3.1.2.0.93 - Para limpeza pública	NCr\$	300,00
3.1.2.0.93 - Combustíveis e lubrificantes	NCr\$	2.000,00
3.1.2.0.93 - Peças e acessórios para veí-		
culos -	NCr\$	600,00
3.1.4.0.93 - Abono de Natal	NCr\$	2.000,00
3.1.2.0.94 - Para iluminação pública	NCr\$	3.000,00
3.1.3.0.94 - Iluminação pública	NCr\$	1.500,00
3.1.2.0.95 - Para ruas e praças	NCr\$	200,00
3.1.2.0.95 - Combustíveis e lubrificantes	NCr\$	3.000,00
3.1.2.0.95 - Peças e acessórios para veí-		
culos	NCr\$	1.500,00
3.1.3.0.95 - Conservação de veículos e má-		
quinas	NCr\$	500,00
3.1.3.0.95 - Conservação, reparos e recons-		
trução de calçamento	NCr\$	500,00
3.1.4.0.95 - Abono de Natal	NCr\$	2.000,00
3.1.2.0.96 - Para parques e jardins	NCr\$	100,00
3.1.3.0.97 - Conservação de veículos, u-		
tensílios e ferramentas ...	NCr\$	400,00
3.1.4.0.97 - Abono de Natal	NCr\$	800,00
3.1.4.0.97 - Despesas imprevistas	NCr\$	50,00
3.1.2.0.99 - Para o Serviço de próprios -		
municipais	NCr\$	200,00

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lei nº 1181, de 30 de novembro de 1967 - continuação - fl. - 4 -

3.1.3.0.99 - Conservação e reconstrução de próprios municipais	NCr\$	200,00
3.1.4.0.99 - Abono de Natal	NCr\$	1.000,00
TOTAL	NCr\$	<u>90.160,74</u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 30 de novembro de 1967.


- O Prefeito de Ituiutaba -
(Samir Tannús)


- O Secretário -
(Acácio Alves Cintra Sobrinho)